



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA

Ofício nº 306/2020/PGM

Vilhena/RO, 1º de outubro de 2020.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Projeto de Lei nº 5.947/2020; e
Projeto de Lei Complementar nº 377/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 02/10/2020

Hora 10:30

leomaf

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Considerando a permanência de urgência e emergência em saúde pública instalada em decorrência do Coronavírus (COVID-19), que continua gerando a necessidade de reforço das equipes do Hospital Regional de Vilhena e do Centro de Combate à pandemia;

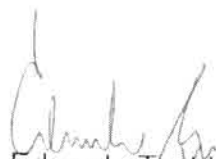
Considerando que os servidores estão aguardando a aprovação dos projetos e há necessidade de oferecer incentivo financeiro, pois estão exercendo atividades diretamente relacionadas ao enfrentamento da pandemia pelo Coronavírus (COVID-19), corroborando com o empenho dos servidores que estão à frente desta nobre e essencial missão de cuidar dos pacientes com diagnóstico do novo Coronavírus (COVID-19); e

Considerando o aumento expressivo da demanda de casos ocasionados pela Pandemia do novo Coronavírus COVID-19 e que as Unidades Básicas de Saúde estão realizando aos finais de semana e feriado atendimento de pacientes diagnosticados e sintomáticos do novo Coronavírus COVID-19.

Solicito de Vossa Excelência e dos nobres Edis a aprovação dos Projetos acima mencionados, em regime de urgência nos termos do artigo 134, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, na sessão extraordinária do dia 6 de outubro de 2020.

Atenciosamente,


Afonso Emerick Dutra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL